



## UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

### EDITAL N° 33/2020

Dispõe sobre o cronograma para realização das entrevistas do Programa Residência Multiprofissional em Atenção Básica / Saúde da Família da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, realizado nos termos do Edital n° 351/2019.

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna público, nos termos do item 5.4.1 do Edital n° 351/2019 o cronograma para realização das entrevistas.

### 1. DO CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

1.1 Atendendo ao disposto no item 5.4.1 do Edital n° 351/2019, segue abaixo o cronograma para realização das entrevistas.

<b>17 de fevereiro de 2020 (Segunda-feira) - Bloco S, Sala 109</b>		
9h	Francielli Luiz Martins	Enfermagem
9:15h	Patricia Machado Parahuba	Enfermagem
9:30h	Luana Rodrigues de Campos	Enfermagem
9:45h	Joseane Machado Brasil	Enfermagem
10h	Bruna Possamai Pagnan	Enfermagem
<b>INTERVALO</b>		
14h	Edinara Premoli Serafim	Farmácia

<b>18 de fevereiro de 2020 (Terça-feira) - Bloco S, Sala 109</b>		
08:30	Nathalia do Nascimento Clemencia	Psicologia
08:45	Thiago Ribeiro	Psicologia
09:00	Marcela de Jesus Motta	Psicologia
<b>INTERVALO</b>		
13:30h	Bianca de Matos Magnus	Odontologia
13:45h	Diana Dutra	Odontologia
14h	Marceli Velho Nazário	Odontologia
14:15h	Letícia Ferrarini Ferrarezi	Odontologia
14:30h	Beatriz Dal Pont Machado	Odontologia
<b>14:45h</b>	<b>PAUSA</b>	
15h	Amábile Matias da Silva	Nutrição
15:15h	Carla Damasio Martins	Nutrição
15:30h	Micaela Rabelo Quadra	Nutrição

<b>19 de fevereiro de 2020 (Quarta-feira) - Bloco S, Sala 109</b>		
10:15h	Franciele Gonçalves França	Fisioterapia
10:30h	Rafaela Silveira Maciazeki	Fisioterapia
10:45h	Vanessa Pereira Corrêa	Fisioterapia
<b>INTERVALO</b>		
15:15h	Viviane Bortoloto	Ed. Física

## 1.2 ORIENTAÇÕES:

- Comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao seu início;
- Apresentar um documento de identificação;
- Declaração contendo:
  - a) a dedicação integral do candidato às atividades do programa de pós-graduação;
  - b) que ateste a liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, caso possuir vínculo empregatício.

Criciúma/SC, 14 de fevereiro de 2020

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Indianara Reynaud Toreti**  
**Pró-Reitora Acadêmica**